



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 65/2025/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO 2025

3ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026/1 PARA CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL ***SUBSTITUTA*** DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria 302/2025/REI/IFTO, de 19 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 3ª Chamada do Processo Seletivo Unificado 2026/1 para cursos Técnicos ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos:

Curso: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Inscrição	Candidato	Classificação
012315-0	ANA CAROLINA TEIXEIRA RODRIGUES	AC - 59º
014420-7	KLEOMAR JUNIOR NOGUEIRA DE CARVALHO PEREIRA	AC - 60º

Curso: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio

Inscrição	Candidato	Classificação
015661-0	VALENTINA MENDES BERNARDES	AC - 36º
011746-1	DANIELLE MARINHO MACIEL	AC - 37º

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada **presencialmente** no *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.1. Prazo: **8 e 9/1/2025**.

2.1.2. **Local:** Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.3. **Horário de atendimento:** de **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00** horas.

2.2. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada por seu responsável legal, não sendo obrigatória a presença do menor.

2.3. Na ausência do responsável legal, este poderá ser representado por procurador formalmente constituído.

2.4. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula **(Não é necessária a entrega de fotocópias impressas, apenas dos documentos originais):**

- a) Uma foto facial recente no estilo 3x4;
- b) RG e CPF do candidato (original);
- c) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);
- d) Certidão de Nascimento(original);
- e) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), sendo aceita a declaração de conclusão de forma provisória a fim de viabilizar a matrícula;
- f) Comprovante de endereço com CEP (original);
- g) Candidato estrangeiro: deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

HAYNARA ALVES CERQUEIRA
Diretora-geral *Substituta*
Campus Gurupi/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Haynara Alves Cerqueira, Diretor-Geral Substituto**, em 07/01/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3032419** e o código CRC **8A78C09F**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63)
3311-5400 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.025478/2025-01

SEI nº 3032419